

## EDITAL Nº 004/FCCR/DC/2017 - INSCRIÇÃO DE ARTESÃOS AUTÔNOMOS

### COMEMORAÇÃO DO DIA DO MIGRANTE MINEIRO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo com fundamento em seu estatuto e demais atos legais pertinentes, comunica aos interessados, que disponibilizará, de forma gratuita e precária, espaço interno, sob cobertura, para montagem de estandes de exposição e venda de produtos genuinamente artesanais, confeccionados por artesãos autônomos, no **dia 21 de abril de 2017**, para o evento “**DIA DO MIGRANTE MINEIRO**” (**Festa do Mineiro**), previsto na Lei Municipal nº 6.729, de 17 de dezembro de 2004, a ser realizado no Pavilhão Francisco Moreno Ariza (Pavilhão Gaivotas), localizado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP).

#### 1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever no período de 30 de março de 2017 à 11 de abril de 2017, das 8:00 às 17:00 h. diretamente na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Av. Olivo Gomes, 100 – Santana – São José dos Campos/SP preenchendo a ficha de inscrição.

1.1 As inscrições serão feitas pessoalmente pelos proponentes, não se aceitando qualquer outra forma.

#### 2. SELEÇÃO

Serão selecionados os primeiros 120 (cento e vinte) primeiros proponentes que se inscreverem, cujos produtos tenham sido fabricados artesanalmente, sendo que o recebimento da inscrição não garante a participação do proponente.

2.1. Havendo inscrições desclassificadas serão convocados os inscritos remanescentes, observada a ordem de inscrição.

#### 3.CONDIÇÕES

- I. Não será permitida a comercialização de produtos que não sejam artesanais.
- II. Na inscrição deverão ser indicados os ajudantes que permanecerão nos estandes, limitando a permanência de duas pessoas, maiores de 18 anos.
- III. Deverá ser apostado na ficha de inscrição o número de inscrição na SUTACO.
- IV. Somente será permitida a exposição e venda de peças executadas pelo expositor inscrito e selecionado e a participação de ajudantes indicados na ficha de inscrição.
- V. Serão indeferidas também as inscrições que estiverem em desconformidade com estas condições.

#### **4. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A relação de inscritos será divulgada no dia 13 de abril de 2017, no endereço eletrônico [www.fccr.org.br](http://www.fccr.org.br).

**4.1** Não serão informados resultados por telefone, fax ou e-mail.

**4.2.** Não havendo inscritos em número suficiente para atender a demanda disponível, ou por interesse da Administração, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo se reserva o direito de convidar artesãos que se enquadrem nas condições deste regulamento para participarem da referida exposição e venda.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR**

Os expositores inscritos devem seguir as seguintes datas e horários para montagem e desmontagem de toda estrutura:

**Dia 20/04/17 – 5ª-feira** das 8h às 17h: Será permitida a montagem apenas estrutural, decorativa e de complemento da estrutura caso haja necessidade;

**Dia 21/04/17 – 6ª –feira**

**Montagem** das 6h às 8h para a exposição dos produtos artesanais.

**Desmontagem** de toda estrutura das 22h às 24h

**5.1** Os expositores deverão providenciar mesa ou cavalete no tamanho máximo de 2mx1m coberto com toalha branca.

**5.2** Os expositores inscritos deverão estar presentes, com o estande funcionando durante todo o período do evento.

**5.3.** O expositor deverá manter sua área de exposição sempre limpa, durante e ao término da exposição.

**5.4.** Não será permitido aos expositores manter seu veículo estacionado no estacionamento interno do Pavilhão de Exposição.

**5.5.** O acesso ao estacionamento interno fica permitido somente para descarga, no horário determinado para montagem e desmontagem, com permanência máxima de 30 minutos para esse fim.

**5.6.** Será permitida a comercialização dos produtos expostos, sendo que os artesãos deverão atender integralmente a legislação vigente, especialmente às normas constantes no Código de Defesa do Consumidor.

**5.7.** A negociação deverá ser feita diretamente entre o proponente e o comprador isentando a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos de qualquer responsabilidade ou participação na transação.

**5.8.** Não será permitida ao expositor a utilização de botijões contendo gás GLP ou maçarico.

**5.9** O artesão será responsável pelo aporte de recursos necessários para cobrir todos os custos referentes a participação na referida exposição, bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a guarda e segurança dos produtos expostos, montagem, desmontagem do estande, transporte, mão de obra, impostos e outros.

**5.10.** É expressamente proibido aos expositores utilizarem a razão social e a logomarca da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, bem como assumirem compromissos em nome dela.

## **6. DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO**

**Dia 21 de abril de 2017 – 6ª-feira das 9h às 22h.** Cada expositor deverá se comprometer a ficar do início ao término do evento a fim de prestigiar toda programação da Festa do Mineiro e não prejudicar as possíveis apresentações artísticas programadas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA FCCR**

Caberá a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a entrega dos espaços e a manutenção das áreas comuns, sem, no entanto, se responsabilizar por eventuais danos ou perecimento dos produtos verificados durante o período de permanência na exposição.

## **8. USO DE IMAGEM**

Os participantes da exposição concordam desde já, em ceder gratuitamente o direito de uso de imagem, em caráter definitivo, para uso no país ou no exterior, obtidas durante a realização do evento para divulgação institucional da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por produtos e objetos guardados, esquecidos, por furtos ou roubos ocorridos nos espaços utilizados e demais dependências.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

**10.** Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento de inscrição com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

São José dos Campos, 29 de março de 2017

Aldo Zonzini Filho  
Administrador Provisório

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### FESTA DO MINEIRO 2017 - ARTESANATO

<b>Dados expositor: / *Nome do (a) 1º (ª) Expositor(a) - Responsável :</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>*RG nº:</b>	<b>*CPF nº:</b>
<b>*Endereço:</b>	
<b>*Bairro:</b>	
<b>*Cidade:</b>	<b>*CEP:</b>
<b>Celular:</b>	<b>Resid:</b>

<b>* Dados dos ajudantes (Nome, RG, CPF, Data nascimento):</b>
--

<b>*Descrição do produto:</b>
-------------------------------



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

